RESOLUÇÃO Nº 003/2016 – CONEPE

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária para um estudo e proposição de ações de combate à evasão e reprovação no ensino de graduação da UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Temporária para um estudo e proposição de ações de combate à evasão e reprovação no ensino de graduação da UNEMAT, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I. Maria do Socorro de Souza Araújo;

II. Samuel Laudelino Silva;

III. José Leonildo Lima;

IV. Ana Aparecida Morais de Oliveira;

V. Júlio Cezar Rodrigues da Silva.

Art. 2º A Comissão Temporária deverá apresentar resultado na 2ª Sessão Ordinária do CONEPE de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres/MT, 22 e 23 de março de 2016.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE